



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 247 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Recabido em

Protocolo

Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 147 de 2015.

Autoria: Vereador Jaime Vasatta.

Relator: Vanderlei do Conselho.

Parecer: FAVORÁVEL.

I – EMENTA

Dispõe sobre o ordenamento para a instalação e veiculação de propaganda e publicidade no Município de Cascavel, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

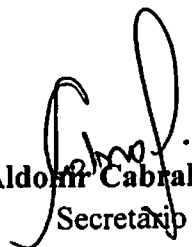
Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

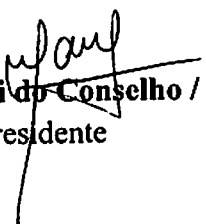
Em análise ao presente, não encontrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável.

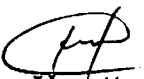
III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, o vereador Vanderlei do Conselho e Aldonir Cabral.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2015.


Aldonir Cabral / PDT
Secretário


Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente


Jaime Vasatta / PTN
Membro "ad hoc"